



PORTARIA Nº 179/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **KERELYN DA SILVA GOMES BORGES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.015.621-9/PR e inscrita no CPF nº 091.482.949-18, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS** – Nível D1-10, nomeada pela Portaria nº 095/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 102 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho,

Prefeito

Publicado no: Dom/PR
Nº: 2429
De: 10 / 01 / 2022
Resp.: Amna

FRB/RH